

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA N.º107/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na CMEIEF PROF. CELSO A. ROCCO, localizada Rua da Paz, 4037 Brasil Novo em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado Ordem de Serviço 115/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA N.º110/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na CMEI PEDRO GONCALVES, localizada na Rua Xapuri, nº 2270 – Bairro São Pedro, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado Ordem de Serviço 118/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**REALINHAMENTO DE PREÇOS
EXTRATO 2º REALINHAMENTO
DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO N.º 193/GABINETE/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/CPL/2018
ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 002/GABINETE/2018
Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE – RO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.845.491/0001-90, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor José Walter da Silva, com base no decreto estadual nº 18340/2013 artigo 2º, inciso III e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, inciso II, alínea “d”, diante do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, desta forma autorizou o 2º REALINHAMENTO DE PREÇOS da ARP, mencionada na proporção de 6,9% (seis vírgula nove por cento) para o diesel S-10 passando a prevalecer o valor abaixo identificado.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço acordado no Pregão	Porcentagem Pedida	Valor Negociado	Marca
02	Óleo Diesel S10	Litros	4.000	3,72	6,9%	3,97	EQUADOR

Alvorada do Oeste – RO, 14 de setembro de 2018.

José Walter da Silva
Prefeito Municipal

M. C. DE ALMEIDA EIRELI
EPP – Detentor

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA N.º108/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na CMEIEF RUTH ROCHA, Rua São Luiz, 1831 Nova Brasília, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado Ordem de Serviço 116/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA N.º111/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na EMEF NOVA ALIANÇA, localizada Linha 86, Lote 28, Km 45 – S. Riachuelo, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado Ordem de Serviço 119/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**REALINHAMENTO DE PREÇOS
EXTRATO 3º REALINHAMENTO DA
ATA REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO N.º 193/GABINETE/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/CPL/2018
ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 002/GABINETE/2018
Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE – RO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.845.491/0001-90, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor José Walter da Silva, com base no decreto estadual nº 18340/2013 artigo 2º, inciso III e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, inciso II, alínea “d”, diante do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, desta forma autorizou o 3º REALINHAMENTO DE PREÇOS da ARP, mencionada na proporção de 4,2% (quatro vírgula dois por cento) para a gasolina comum passando a prevalecer o valor abaixo identificado.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço acordado no 2º Realinhamento	Porcentagem Pedida	Valor Negociado	Marca
01	Gasolina Comum	Litros	1.200	4,72	4,2%	4,92	Equador

Alvorada do Oeste – RO, 14 de setembro de 2018.

José Walter da Silva
Prefeito Municipal

M. C. DE ALMEIDA EIRELI
EPP – Detentor

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA N.º109/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na CMEIEF Profª Maria Antônia, R. São Manoel, 1601 – Jd. Presidencial II, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado Ordem de Serviço 117/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º055/CPL/2018
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
Processo Administrativo N.º 762/SEMSAU/2018.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro de Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, designado pela portaria N.º 182/GAB/PMS/2017 de 07 de Julho de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º055/CPL/2018, realizado dia 17/09/2018 às 08:00 horas, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO DESERTO, por falta de interessados no certame. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DOS VEÍCULOS TOYOTA ETIOS SEDAN PLACA NDF-9283 E TOYOTA ETIOS SEDAN PLACA NDF-9203 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Informações Complementares: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, situado à Av. Marechal Rondon, Nº 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 17 de Setembro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023CPL/2018**
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto N.º 4.948 de 08 de maio de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial supra mencionado.
PROCESSO Nº: 1-630/GABINETE/2018
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de confecção de materiais de gráficos (impressos em geral), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, através do GABINETE DO PREFEITO do município de Vale do Paraíso/RO, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital.
Empresa(s) Vencedora(s):
L. H. C. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 01.060.256/0001-57, venceu todos os itens no
Valor Total: R\$ 6.260,00 (Seis mil duzentos e sessenta reais);
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLADOR: Jozadaque Pitanguí Desiderio.
Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005, ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com;

Vale do Paraíso/RO; 17 de Setembro de 2.018

Karque Alexandre Turetta
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

OUTORGA PRA IRRIGAÇÃO DE CAFÉ

A Sr. **ODENIR MELO DE SOUZA**, inscrito no CPF de nº.035.695.368-82, com propriedade rural localizada Na Linha 107, Km 01, Lotes 204/PARTE, Gleba 02, Setor Bom Sucesso, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Outorga para Irrigação da lavoura de café.


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 009./CPL/2.018
PROCESSO Nº.: 1-742/SEMOSP/2018
FORNECEDOR: ARMCO STACO S.A. CNPJ: 72.343.882/0001-07 VALOR: R\$ 14.560,00(Quatorze mil quinhentos e sessenta reais).
OBJETO: Aquisição de 10,00m de Tubos Metálica MP 100, CIRCULAR, EXPOXY, ESPESSURA DE 2,00MM DIAMETRO DE 2,00 METROS MOD. 20 C, junto à empresa ARMCO STACO S.A. CNPJ: 72.343.882/0001-07 a qual detém de exclusividade conforme Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo nº 10/2018 em anexo juntamente com orçamento solicitado conforme Proposta nº 32155/0-RRJ.
Com fulcro no Art. 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93 fica o presente feito do Processo Administrativo nº 1-742/SEMOSP/2018, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capaz de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer anexo ao processo, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 17 de Setembro de 2.018.

Publique-se.

Antonio Teixeira de Sena
Sec. Mun. De Obras Ser. Pub.
Portaria nº5101

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo nº **GI-523/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 075/CPL/2018**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SONORAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DOS SONHOS, PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa: **EMPRESA: ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, vencedora do ITEM 001, perfazendo um valor e **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 17 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 087/CPL/2018
Edital Nº. 095/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI – 581/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – **SEMAST**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR OFICINA DE (ARTE E PINTURA) PARA OFERECER AS FAMÍLIAS MORADORAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO**. Estimado no valor de **R\$ 22.600,00 (Vinte dois mil seiscientos reais)**. Processo Administrativo nº **GI-581/2018** – **Data para Recebimento de proposta 18/09/2018 a partir das 08:00 h**. Até o dia **28/09/2018**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **28/09/2018** as **08:05h** e início da sessão pública: dia **28/09/2018**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de setembro de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O Sr. **Osiel Miguel da Silva**, inscrito no CPF de nº. 355.312.589-68, com propriedade rural localizada na LH 200, Lote 10D, Gleba 14 no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença previa para atividade piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. **Osiel Miguel da Silva**, inscrito no CPF de nº. 355.312.589-68, com propriedade rural localizada na LH 200, Lote 10D, Gleba 14 no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de instalação para atividade piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. **Osiel Miguel da Silva**, inscrito no CPF de nº. 355.312.589-68, com propriedade rural localizada na LH 200, Lote 10D, Gleba 14 no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de operação para atividade piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O Sr. **Osmar Miguel da Silva**, inscrito no CPF de nº. 290.364.882-49, com propriedade rural localizada na LH 200, Lote 10F, Gleba 14 no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença previa para atividade piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. **Osmar Miguel da Silva**, inscrito no CPF de nº. 290.364.882-49, com propriedade rural localizada na LH 200, Lote 10F, Gleba 14 no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de instalação para atividade piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. **Osmar Miguel da Silva**, inscrito no CPF de nº. 290.364.882-49, com propriedade rural localizada na LH 200, Lote 10F, Gleba 14 no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de operação para atividade piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O Sr. **Osmira Rocha da Silva**, inscrito no CPF de nº. 191.423.582-72, com propriedade rural localizada na LH 200, Lote 10C, Gleba 14 no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença previa para atividade piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. **Osmira Rocha da Silva**, inscrito no CPF de nº. 191.423.582-72, com propriedade rural localizada na LH 200, Lote 10C, Gleba 14 no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de instalação para atividade piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. **Osmira Rocha da Silva**, inscrito no CPF de nº. 191.423.582-72, com propriedade rural localizada na LH 200, Lote 10C, Gleba 14 no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de operação para atividade piscicultura.


**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**
AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 60/2018
SUSPENSÃO DO CERTAME**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que o pregão eletrônico 60/2018 que trata de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PARA O CONTROLE DE: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCIAMENTO E GERAÇÃO DO LRF/SIGAP/SICONF/SIOPS/SIOPE (CONTABILIDADE PÚBLICA), PROTOCOLO E VIA WEB, FOLHA DE PAGAMENTO E HOLERITE WEB, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE COMBUSTÍVEL VIA WEB E APLICATIVOS, ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS WEB, GESTÃO EDUCACIONAL WEB, GESTÃO DE SAÚDE, SISTEMA DE CONTROLE DE ÁGUA E ESGOTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DOS DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO** será **suspenso por tempo indeterminado** em face de impugnação apresentada em que não foi avaliada em momento oportuno. Informamos que nova data para abertura da sessão será comunicada nos meios oficiais e ainda nos sites www.licitanet.com.br e www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal”. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 17 de setembro de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**ERRATA
PORTARIA Nº 011/FPS/PMJP/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Marlene da Anúnciação de Moraes”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora **MARLENE DA ANUNCIACÃO DE MORAIS**, brasileira, portadora do RG nº 118.517 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 350.098.102-04, cadastro/matricula nº 1983, no cargo de Professora Licenciatura Plena – P-II, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, admitida em 15/02/1989, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 10637/10950 dias, equivalente a 97,14% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1127/2017 e por força do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (§8º, do Artigo 40, da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de abril de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Leia-se: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Ji-Paraná, RO, 27 de agosto de 2018.

Eyandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do Fund
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: **86/CPL/2018**,

Edital Nº. **94/CPL/2018**

Processo Administrativo nº GI – 566/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Secretaria Municipal de Educação cultura e turismo – **SEMECT**, **GABINETE DO PREFEITO**, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – **SEMAST**, Secretaria municipal de obras e serviços Públicos – **SEMOSP**, Secretaria municipal de Planejamento Administração e Fazenda – **SEMPALF**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E CORTINA DE AR) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**. Estimado no valor de **R\$ 147.249,72 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**. Processo Administrativo nº GI- 566/2018 – **Data para Recebimento de proposta 18/09/2018** a partir das **08:00 h**. Até o dia **28/09/2018**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **28/09/2018** as **08:05h** e início da sessão pública: dia **28/09/2018**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de setembro de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

Goleadas abrem Municipal de Nova Brasilândia

Foto: Nolancenet



Jogando em casa, o Asa Branca soube aproveitar as oportunidades criadas e goleou o Guarani

(Chico Limeira)
Com destaque para as equipes do Central e Asa Branca que literalmente atropelaram os adversários, vencendo seus jogos com placares dilatados, a rodada do fim de semana marcou a abertura do Campeonato Municipal 2018 de futebol de campo de Nova Brasilândia do Oeste. Disputada em duas categorias simultâneas, na primeira fase, a competição conta com um total de 14 equipes Aspirante e outras 14 no Titular.

Pela categoria Aspirante, a rodada foi marcada pelos resultados: Itaú 2 x 1 Estrela do Norte, União Capixaba 0 x 3 Cianorte, Serra Azul 0 x 0 Vila Nova, Novo Horizonte 4 x 0 Juventude, Asa Branca 0 x 3 Guarani, além ainda de Central 6 x 0 Canarinho, com destaque para o atleta Kuita, autor de 4 dos 6 gols que deram a ampla vantagem ao time do Central.

Nos jogos de fundo, pela categoria principal

(Titular), as disputas foram também acirradas. Itaú 1 x 1 Estrela do Norte, Serra Azul 1 x 0 Vila Nova, Novo Horizonte 1 x 2 Juventude, União Capixaba 0 x 3 Cianorte, Central 7 x 0 Canarinho e ainda Asa Branca 5 x 0 Guarani.

Jogando no campo da Linha 5, o Asa Branca que estreou no Municipal perdendo no Aspirante por 3 x 0 para a equipe do Guarani. Contudo, na partida das 16h, pela categoria Titular, o técnico Evilazinho contou

com reforços do meia-campista Neném e do atacante Jailson, ambos de Nova Londrina, que deram mais qualidade ofensiva ao time.

Mesmo sem entrosamento com o grupo, os dois recém-contratados, aos poucos, foram se encontrando na partida, mesclando velocidade, toque de bola e muita movimentação. Com assistência de Jailson, o Asa Branca abriu o marcador e ampliou ainda no primeiro tempo. Na etapa complementar, os jogadores manti-

veram o ritmo e, com mais dois Jailson com assistências de Neném, o Asa Branca ampliou a vantagem, vencendo bem e agradando à torcida no estádio. Asa Branca 5 x 0 Guarani, foi o placar do jogo.

A competição que movimentou os principais times das zonas rural e urbana de Nova Brasilândia do Oeste, é mais uma realização de prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Laser e Cultura (Semelec), coordenação de Wesley Moreira.

RONDÔNIA

Jogos Intermunicipais transformam Vilhena na capital dos esportes

No período de 14 a 29 de setembro, Vilhena se transforma na capital esportiva do estado ao mobilizar 1700 atletas de 32 municípios em 16 modalidades individuais e coletivas durante a 12ª edição dos Jogos Intermunicipais de Rondônia (JIR). A abertura oficial ocorreu na noite de sexta-feira (14), no ginásio de esportes Jorge Teixeira, a maior delegação, a de Porto Velho, busca o título de bicampeã.

A cerimônia de abertura seguiu o protocolo oficial dos eventos esportivos realizados pelo governo estadual com a formação da mesa de honra, entrada das delegações, entoação do hino nacional, pronunciamentos oficiais, juramentos de atletas e de árbitros, condução do fogo olímpico, acendimento de pira e apresentações apoteóticas.

O JIR foi instituído em 1983 e ficou inativo por mais de duas décadas. Em 2011, a competição foi resgatada com a proposta de incentivar o crescimento do desporto integrando atletas de todas as regiões de Rondônia. Outras propostas da competição são de oferecer que o atleta continue a praticar

esportes de alto rendimento, a integração entre os municípios e o fortalecimento das federações especializadas.

Durante a competição, o Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) deve garantir a atuação conforme preconizam as legislações das 16 modalidades esportivas do certame em Vilhena. O TJD foi criado pela de lei estadual com a finalidade de agilizar as apurações de irregularidades e denúncias nas competições esportivas realizadas em Rondônia, e, penalizar, quando for o caso.

“Desde que o JIR foi retomado e reestruturado, em 2011, os atletas de Cacoal sempre conquistaram os melhores resultados. No ano passado, os desportistas da capital subiram mais vezes ao pódio e ficaram com o título de campeão. Neste ano, os atletas anfitriões estão no páreo por melhores classificações”, avaliou o superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Rodnei Paes, traçando um panorama da competição iniciada no sábado (15), no sul de Rondônia.

Fonte: Decom – Gov/RO

REQUERIMENTO DA LICENÇA PREVIA (LP) DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO)

A Empresa **Alfredo de Paiva capeleti 01467572206** Com CNPJ nº 26.943.135/0001-84, Denominado Lava Jato Capeleti localizada na AV, Vereador Acir Jose Damasceno nº 4754 CENTRO NO Município DE Vale do Anari/RO torna público que no dia 17/08/2018 requereu junto ao COLMAM/SEDAM a licença PREVIA (LP) DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

REQUERIMENTO DA LICENÇA PREVIA (LP) DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO)

A Empresa **LUCAS COSTA DA SILVA 02604716232**. Com CNPJ nº 30.485.665/0001-01, Denominado lavador Bortolotti localizada na AV, GETULIO VARGAS Nº 3769 CENTRO NO Município DE Machadinho D'Oeste/RO torna público que no dia 17/08/2018 requereu junto ao COLMAM/SEDAM a licença PREVIA (LP) DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa **Gilmar Alves Moura 66709059200** Com CNPJ nº 15.262.522/0001-39, Denominado Uva Jato do Gilmar localizada na AV, Capitão Silvio de Farias nº 3981 CENTRO NO Município DE Vale do Anari/RO torna no dia 17/08/2018 público que requereu junto ao COLMAM/SEDAM a RE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa **LEANDRO BATISTA DA SILVA 66537347220** Com CNPJ nº 22.768.594/0001-18, Denominado Lava Jato IPIRANGA localizada na AV, Vereador Acir Jose Damasceno nº 3981 CENTRO NO Município DE Vale do Anari/RO torna público que no dia 17/08/2018 requereu junto ao COLMAM/SEDAM a RERENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINÁRIA

O presidente do SETI – Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos Urbano do Interior de Rondônia, no uso de suas atribuições, convida todos os membros e/ou representantes das categorias econômicas listadas a seguir: Transporte Rodoviário de Passageiros Urbano Municipal; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Sob Regime de Fretamento; Organização de Excursões em Veículos Rodoviários próprios, Municipal; do interior do estado de Rondônia, para a Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre: 1) Alteração da sede do SETI, a ser realizada às 8:00 horas do dia 22 de setembro de 2018, no endereço à Rua Doutor Osvaldo, n. 140, Sala 01, Bairro Vila Jotão, CEP: 76908-296, Ji-Paraná/RO, em conformidade com o estatuto.

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2018.

Walter Fernandes de Freitas
Presidente

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar projeto de combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ANTONIO PRADO. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que seja elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar os projetos de combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ANTONIO PRADO, localizado na 6ª Linha – Gleba 31, setor Ouro Preto Zona Rural em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do memorando nº 538/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10586.7170/2018.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.
IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 15/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar projeto de combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PROF MIRIAM TRAJANO. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que seja elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar os projetos de combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PROF MIRIAM TRAJANO, localizada na Rua Rio Solimões, nº 989 Bairro Dom Bosco em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do memorando nº 538/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10578.7170/2018.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.
IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 15/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PATRÍCIA VALÉRIO. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que seja efetuada visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PATRÍCIA VALÉRIO, localizada à Rua Jerusalém, quadra 1, Lote 2, Bairro União 2, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.
IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 08/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIEF PROF. ALMIR ZANDONADI. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que seja efetuada visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIEF PROF. ALMIR ZANDONADI, localizada à Rua Jabuticaba, s/n Novo Horizonte, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.
IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 08/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar projeto de combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIF MARIO DAVID ANDREAZZA. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que seja elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar os projetos de combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIF MARIO DAVID ANDREAZZA, localizada na Rua S, nº 179, quadra 20 Bairro: BNH em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do memorando nº 538/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10583.7170/2018.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.
IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 15/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF MENINO JESUS. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que seja efetuada visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF MENINO JESUS, localizada Av. Guanabara, 2763 – JK em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.
IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 08/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que seja efetuada visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS, localizada à Rua Jerusalém, 70, Parque dos Pioneiros, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.
IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 08/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIEF PROF. EDSON LOPES. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que seja efetuada visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIEF PROF. EDSON LOPES, localizada à Rua Linha 20 – Setor Itapirema, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.
IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 08/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA, localizada à Rua Guarulhos, 2610 – J.K em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 08/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF PROF. IRINEU A. DRESCH.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF PROF. IRINEU A. DRESCH, localizada à Linha 128 – Setor Riachuelo em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIEF PROF. CELSO A. ROCCO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIEF PROF. CELSO A. ROCCO, localizada Rua da Paz, 4037 Brasil Novo em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF Profª Maria Antônia.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF Profª Maria Antônia, R. São Manoel, 1601 – Jd Presidencial II, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF PAULO FREIRE.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF PAULO FREIRE, localizada à Linha 153, Gb 1b, L.3 – Setor Ouro Preto em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 08/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF ULISSES M. P. PONTES.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF ULISSES M. P. PONTES, localizada à 3ª Linha – Gleba G em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 116/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF RUTH ROCHA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF RUTH ROCHA, Rua São Luiz, 1831 Nova Brasília, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PEDRO GONÇALVES.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PEDRO GONÇALVES, localizada na Rua Xapuri, nº 2270 – Bairro São Pedro, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF NOVA ALIANÇA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF NOVA ALIANÇA, localizada Linha 86, Lote 28, Km 45 – S. Riachuelo, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorando nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO**

JOSÉ AVELINO FILHO, (PISCICULTURA SÍTIO BEIJA FLOR), Localizada na LINHA 08, KM 09, LOTE 24/A GLEBA 04 - PICOP, O CPF 068.222.152-04, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/09/2018, a Renovação da Licença Municipal de OPERAÇÃO 098/2016/SEMEIA/PM/JP conforme Processo nº 2-8751/2015, para a atividade de PISCICULTURA EM 10.095 M² DE LAMINA D'ÁGUA COM A CRIAÇÃO DE TAMBAQUI (Colossoma macropomum).

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º93/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor DOUGLAS LINZ RICARDO, Engenheiro Ambiental, para acompanhamento da solicitação do Relatório de análises de manutenção ambiental nos períodos de janeiro de 2013 a setembro de 2018 e análise de água da referente à ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ORIUNDA DAS EMPRESAS DE AUTO-FOSSAS, conforme solicitado pela conforme solicitado através do memorando 1287/GAB/PM/JP/2018 e Ordem de Serviço 101/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO
DIREITO DE USO DE RECURSOS
HÍDRICOS**

O Sr. LUCAS FERREIRA MENDES, com sede à LINHA MP-39, LOTE RURAL 864 DA GLEBA 02, P.A. MACHADINHO, município de MACHADINHO DO OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº, 350.106.902-25, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 29 de AGOSTO de 2018, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto esta localizado na Coordenada Geográfica LAT: 9º 39'3.05"S - LONG: 62º 7' 5.86"O, cuja água será utilizada na atividade de IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ.

MACHADINHO DO OESTE/RO,
29 de AGOSTO de 2018.

LUCAS FERREIRA MENDES
PROPRIETÁRIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º95/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento da solicitação elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar os projetos, conforme solicitado através do memorando nº 538/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10586.7170/2018. Ordem de Serviço 103/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º97/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento da solicitação elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar os projetos, conforme solicitado através do memorando nº 538/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10578.7170/2018. Ordem de Serviço 105/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º92/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor LORRAN LITTIGBRUSCKE, Diretor de Divisão de Designer, para acompanhamento da solicitação do licenciamento ambiental referente à ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ORIUNDA DAS EMPRESAS DE AUTO-FOSSAS, conforme solicitado pela conforme solicitado através do memorando 1287/GAB/PM/JP/2018 e Ordem de Serviço 100/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º94/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento da solicitação elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar os projetos, conforme solicitado através do memorando nº 538/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10587.7170/2018. Ordem de Serviço 102/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º96/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento da solicitação elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar os projetos, conforme solicitado através do memorando nº 538/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10583.7170/2018. Ordem de Serviço 104/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º98/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na CMEI MENINO JESUS, conforme Ordem de Serviço 106/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacao@hotmial.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º099/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na CMEI a CMEI PATRÍCIA VALÉRIO, localizado à Rua Jerusalém, quadra 1 Lote 2, Bairro União 2, conforme solicitado Ordem de Serviço 107/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º101/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na EMEIEF PROF. ALMIR ZANDONADI, localizada à Rua Jabuticaba, s/n Novo Horizonte, conforme solicitado Ordem de Serviço 109/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º103/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na EMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA, localizada à Rua Guarulhos, 2610 – J.K em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado Ordem de Serviço 111/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º105/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na EMEF PROF. IRINEU A. DRESCH, localizada à Linha 128 – Setor Riachuelo em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado Ordem de Serviço 113/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º100/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na Escola PARQUE DOS PIONEIROS, localizada à Rua Jerusalém, 70, Parque dos Pioneiros, conforme solicitado Ordem de Serviço 108/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º102/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na EMEIEF PROF. EDSON LOPES, localizada à Rua Linha 20 – Setor Itapirema, conforme solicitado Ordem de Serviço 110/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º104/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na EMEF PAULO FREIRE, localizada à Linha 153, Gb 1b, L 3 – Setor Ouro Preto em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado Ordem de Serviço 112/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º106/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na EMEF ULISSES M. P. PONTES, localizada à 3ª Linha – Gleba G em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado Ordem de Serviço 114/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR